

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N°. 159/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia no dia 25 de junho de 2021 em virtude do feriado do dia 24/06/2020 do Padroeiro do Município 'São João Batista'.

Parágrafo Único: Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, onde são executados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 22 de junho de 2021.

VALMIR DE JESUS SANTOS Prefeito Municipal